



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 256, DE 23 DE MAIO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, e tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19 de maio de 2005, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILIA ZINN SALVUCCI, matrícula S0444444, com exercício na Subsecretaria de Análise de Despesas com Pessoal.

SOLANGE DA COSTA ROSSI